

COMUNICADO - DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 02/2022

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SESAB, no uso das atribuições legais, por meio do INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TORNA PÚBLICO o Gabarito das Provas Objetivas para as funções temporárias de 201 - Técnico Administrativo Temporário - Serviços Administrativos, 202 - Técnico Administrativo Temporário - Apoio Farmácia, 203 - Técnico Administrativo Temporário – Informática, 204 - Técnico de Radiologia – Radiologia, 205 - Técnico em Enfermagem – Enfermagem, 206 - Técnico em Patologia Clínica – Laboratório, 301 - Assistente Social - Serviço Social, 302 – Enfermeiro - Enfermagem – 30 horas, 303 – Enfermeiro - Enfermagem – 40 horas, 304 - Farmacêutico Bioquímico/ Biomédico - Farmácia Bioquímica, 305 – Farmacêutico - Farmácia Hospitalar, 306 – Nutricionista – Nutrição, 307 - Analista Técnico Temporário - Serviços Administrativos, 308 - Analista Técnico Temporário – Contabilidade e 309 - Analista Técnico Temporário - Ciências Jurídicas, cujas provas foram realizadas no dia 29 de janeiro de 2023.

Serão admitidos recursos a serem interpostos contra:

- Aplicação das Provas Objetivas, nos dias **30 e 31 de janeiro de 2023**; e
- **Divulgação do Gabarito da Prova Objetiva** nos dias **31 de janeiro e 01 de fevereiro de 2023**, quando será disponibilizado, na Área Restrita do candidato, um exemplar do Caderno de Questões da função temporária referente a prova realizada.

Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e seguir as instruções ali contidas.

Assim, deverá apresentar no recurso, fundamentação de todas as questões (individualmente por questão) **ANTES DE SELECIONAR A OPÇÃO “ENVIAR”**.

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome do Processo Seletivo Simplificado, nome do candidato, número de inscrição, endereço eletrônico atual e o seu questionamento.

Não serão apreciados os recursos que forem apresentados em desacordo com as especificações contidas no **Capítulo 15**, do **Edital nº 02/2022**, fora do prazo estabelecido, sem fundamentação lógica e consistente e/ou com argumentação idêntica a outros recursos.

A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos dos recursos contidos no **Capítulo 15 – DOS RECURSOS**, do **Edital nº 02/2022**, do Processo Seletivo Simplificado.

As decisões dos recursos serão disponibilizadas por meio dos sites do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br), na data prevista de **28 de fevereiro de 2023**.

O Resultado Provisório das Provas Objetivas do Processo Seletivo Simplificado será publicado na *Internet*, nos *sites* do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br), da **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SESAB** (www.saude.ba.gov.br) e no **Diário Oficial do Estado**, na data prevista de **28 de fevereiro de 2023**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado.

Vitória da Conquista/BA, **30 de janeiro de 2023**.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS

201 – Técnico Administrativo Temporário – Serviços Administrativos

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
E	C	B	E	D	A	E	C	B	A	C	E	D	D	C	B	E	C	B	B	E	A	D	C	A	A	A	B	E	D	A	C	E	E	E	C	C	C	C	D	E	A	D	E	B	C	D	D	C	A

202 – Técnico Administrativo Temporário – Apoio Farmácia

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
E	C	B	E	D	A	E	C	B	A	C	E	D	D	C	B	E	C	B	B	E	A	D	C	A	A	A	B	E	D	D	C	E	D	B	A	E	B	C	D	E	C	E	B	C	C	E	A	D	C

203 – Técnico Administrativo Temporário – Informática

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
E	C	B	E	D	A	E	C	B	A	C	E	D	D	C	B	E	C	B	B	E	A	D	C	A	A	A	B	E	D	A	D	C	E	E	C	B	A	B	C	B	D	D	D	B	E	D	B	C	C

204 – Técnico de Radiologia – Radiologia

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
E	C	B	E	D	A	E	C	B	A	C	E	D	D	C	B	E	C	B	B	E	A	D	C	A	A	A	B	E	D	E	E	A	A	B	E	D	E	A	C	E	A	D	E	A	B	A	D	A	D

205 – Técnico em Enfermagem – Enfermagem

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
E	C	B	E	D	A	E	C	B	A	C	E	D	D	C	B	E	C	B	B	E	A	D	C	A	A	A	B	E	D	A	B	E	D	D	E	A	A	D	A	D	D	C	E	B	D	B	C	D	C

206 – Técnico em Patologia Clínica – Laboratório

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
E	C	B	E	D	A	E	C	B	A	C	E	D	D	C	B	E	C	B	B	E	A	D	C	A	A	A	B	E	D	E	C	D	A	B	C	E	C	A	D	C	B	A	B	C	B	E	A	C	D

301 – Assistente Social – Serviço Social

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	B	A	E	B	A	D	B	C	B	B	B	A	C	B	D	E	B	C	B	A	E	A	A	D	C	B	B	B	E	D	A	B	E	B	E	D	A	D	C	E	C	B	C	E	E	A	B	D	A

302 – Enfermeiro – Enfermagem – 30 Horas

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	B	A	E	B	A	D	B	C	B	B	B	A	C	B	D	E	B	C	B	A	E	A	A	D	C	B	B	B	E	C	C	D	A	A	B	C	E	D	B	C	E	D	A	A	C	E	D	B	B

303 – Enfermeiro – Enfermagem – 40 Horas																																																		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	
D	B	D	A	A	E	C	B	E	E	D	B	D	C	C	E	C	E	B	B	A	C	A	E	B	C	B	D	D	A	A	D	D	A	B	B	D	C	D	C	E	A	C	B	E	E	C	E	D	B	
304 – Farmacêutico Bioquímico/ Biomédico – Farmácia Bioquímica																																																		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	
C	B	A	E	B	A	D	B	C	B	B	B	A	C	B	D	E	B	C	B	A	E	A	A	D	C	B	B	B	E	C	B	D	A	A	D	C	E	A	D	E	A	D	C	C	C	C	B	D	A	E
305 – Farmacêutico Hospitalar – Farmácia Hospitalar																																																		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	
C	B	A	E	B	A	D	B	C	B	B	B	A	C	B	D	E	B	C	B	A	E	A	A	D	C	B	B	B	E	E	A	B	C	A	D	C	E	D	C	D	B	E	B	D	A	D	B	A	E	
306 – Nutricionista – Nutrição																																																		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	
C	B	A	E	B	A	D	B	C	B	B	B	A	C	B	D	E	B	C	B	A	E	A	A	D	C	B	B	B	E	C	D	D	C	D	D	E	B	A	D	A	E	E	C	E	A	B	A	C	E	
307 – Analista Técnico Temporário – Serviços Administrativos																																																		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	
C	B	A	E	B	A	D	B	C	B	B	B	A	C	B	D	E	B	C	B	A	E	A	A	D	C	B	B	B	E	D	C	B	D	B	D	A	E	A	E	D	D	B	A	E	E	D	D	A	E	
308 – Analista Técnico Temporário – Contabilidade																																																		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	
C	B	A	E	B	A	D	B	C	B	B	B	A	C	B	D	E	B	C	B	A	E	A	A	D	C	B	B	B	E	D	E	D	B	E	B	A	D	E	C	B	A	D	C	E	A	D	C	B	B	
309 – Analista Técnico Temporário – Ciências Jurídicas																																																		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	
C	B	A	E	B	A	D	B	C	B	B	B	A	C	B	D	E	B	C	B	A	E	A	A	D	C	B	B	B	E	D	C	A	A	B	C	D	A	D	E	D	B	A	E	A	C	C	C	A	B	

REALIZAÇÃO:

